

= Portaria nº 661 =

O Senhor Rezendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de horuna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Darcy Barbosa, Administrador do Mercado Municipal, vinte (20) dias de férias regulamentares, a partir do dia 4 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de horuna, 2 de fevereiro de 1954

Rezendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de fevereiro de 1954.

Leandro B. da Cunha
Diretor Adj. da Secretaria